



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 243 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

CESSÃO DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item 2.2 da cláusula segunda do Convênio nº 002/2017 de Cooperação Técnica de Cessão de Servidores.

RESOLVE

Art. 1º. Na forma do Convênio devidamente assinado pela Câmara Municipal de Itapemirim e Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, sob termo expedido pela Câmara Municipal em 23/12/2019, manter a **CESSÃO** do Servidor **ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA SILVA**, a partir de 01/01/2020 à 31/12/2020, ocupante do cargo de Guarda Legislativo Municipal, e para depósito dos valores na Conta Bancária 3.178.183, agência 199 – Banestes S/A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim - ES, 23 de dezembro de 2020.

MARIEL DELFINO AMARO

Presidente da Câmara

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRESI FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E DO OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, NOS SEGUINTE TERMOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.726.680/0001-59, com sede à Rua Adiles André, s/n, Serra Mar, ITAPEMIRIM – ES, neste ato representada por seu **PRESIDENTE – MARIEL DELFINO AMARO**, vem manter a **CESSÃO**, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, o seguinte servidor:

ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Guarda Legislativo Municipal Inscrito no CPF nº. 031.702.617-89, portador do RG nº 1.224.364, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n, Campo Acima, Itapemirim-ES.

Fica esclarecido que a presente Cessão, será sem ônus para o CONVENIENTE CEDENTE, e se regerá nos termos do Convênio 002/2017, de Cooperação Técnica e as demais normas jurídicas inerentes ao funcionalismo público.

Itapemirim - ES, 23 de dezembro de 2019.

MARIEL DELFINO AMARO
Presidente da Câmara

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108